

# PERFUMES & COMPANHIA

## **PASSATEMPO “Leva a tua mãe a Cabo Verde”**

“Uma mulher, em todas as mães. Tu, em todos os sentidos” é o mote da campanha de Dia da Mãe da cadeia líder em perfumaria e cosmética, em Portugal. A Perfumes & Companhia e a Agência Abreu querem ir mais longe e premiar uma mãe e filho/a.

### **1. Passatempo “Leva a tua mãe a Cabo Verde”**

1.1. O Passatempo “**Leva a tua mãe a Cabo Verde**” é uma ação promocional promovida pela P&C - Perfumes & Companhia, S.A., com sede em Avenida das Descobertas, n.º 59, 4.º Galerias Alto da Barra, 2780-053 Oeiras e NIPC 504163515.

### **2. Duração do Passatempo**

2.1. O passatempo decorrerá de 21 de abril de 2026 a 3 de maio de 2026 e os vencedores serão anunciados no dia 4 de maio de 2026, através do Instagram Oficial da Perfumes & Companhia na publicação do passatempo. Perfumes & Companhia entrará em contacto via mensagem privada para a atribuição do prémio.

### **3. Destinatários**

3.1. O Passatempo é válido em todo o território nacional, podendo nele participar todos os utilizadores com residência legal em Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, com idade superior ou igual a 18 (dezoito) anos e que cumpram os requisitos deste regulamento.

### **4. Regras de participação e atribuição de prémios**

4.1. Para participar no passatempo, o utilizador tem de:

- Seguir o perfil de Instagram da Perfumes & Companhia <https://www.instagram.com/perfumesecompanhia.pt/> (@perfumesecompanhia.pt);

# PERFUMES & COMPANHIA

- Seguir o perfil de Instagram da Agência Abreu <https://www.instagram.com/agenciaabreu/> (@agenciaabreu);

- Fazer uma compra de valor pago igual ou superior a sessenta euros numa loja ou site Perfumes & Companhia, entre os dias 21 de abril e 3 de maio, e registar-se e preencher no formulário do site para o efeito;

- No mesmo formulário, escrever uma frase criativa sobre o que tornaria Cabo Verde inesquecível para ti e para a tua mãe.

4.2. O júri Perfumes & Companhia vai selecionar no final do passatempo a frase mais criativa e validar que todas as regras acima foram cumpridas pelos participantes.

4.3. Qualquer denúncia de terceiros sobre uma participação de perfil falso torna a mesma inválida.

4.4 A participação neste passatempo tem como pressuposto aceitar todos os termos do presente regulamento e apenas serão aceites participações com submissão de faturas de acordo com o regulamento e que estejam visíveis.

## 5. Prémio

5.1. Viagem a Cabo Verde – Ilha do Sal, para mãe e filho(a). Oito dias, sete noites. Inclui voo e estadia em hotel Oásis Salinas Sea 5\*. A marcação da viagem terá de ser feita até dia 11 de maio de 2026 e a realização da viagem tem obrigatoriamente de ser realizada entre 7 de junho de 2026 ou 21 junho de 2026.

5.1.1 Serviços Incluídos: Passagem aérea em classe turística, Taxas de aeroporto, segurança e combustível (Duzentos e sessenta e nove euros), sujeitas às alterações legais até à data de emissão do bilhete, Taxa TSA (trinta e seis euros - Cabo Verde), Transporte regular aeroporto/ hotel / aeroporto, 7 noites de estadia no hotel Oásis Salinas Sea 5\* em regime Tudo Incluído, Seguro Multiviagens com PFVM (perturbação de viagem por motivos de força maior).

# PERFUMES & COMPANHIA

Nota: extras de carácter pessoal, suplemento de partida, tudo o que não estiver devidamente especificado em "Serviços Incluídos" e taxa de reserva do pacote turístico (Vinte e nove euros) por processo não incluídos.

O prémio é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques viagens ou vouchers e terá de respeitar todas as condições gerais da programação da AGÊNCIA ABREU.

Não são permitidas alterações de destinos. O Prémio está sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes. A AGÊNCIA ABREU reserva-se no direito de atribuir um destino alternativo no caso do previamente acordado ter pouca ou nenhuma disponibilidade, ou por motivos de força maior.

Caso existam suplementos, vistos, despesas pessoais, noites extra, transfers ou qualquer outro tipo de despesa não incluída no prémio/serviços incluídos, têm de ser liquidadas pelo vencedor aquando da confirmação da viagem e antes da emissão das respetivas documentações. Caso o premiado não pague os serviços não incluídos no prémio antes da data de início da viagem, a AGÊNCIA ABREU poderá cancelar toda a reserva e o respetivo prémio. O cancelamento da viagem por parte do premiado após confirmação, implica que este suporte todos os custos tidos até ao momento. Nesta situação, o premiado não poderá voltar a usufruir deste prémio em qualquer circunstância. A AGÊNCIA ABREU é a entidade responsável pelo agendamento, marcação e gestão da viagem.

5.2. Caso não seja possível estabelecer contacto com algum participante vencedor, dentro do prazo de cinco dias úteis, ou caso manifeste vontade de renunciar ao Prémio, ou não envie as informações solicitadas de forma completa e correta, o mesmo perderá o direito ao Prémio, sendo atribuído ao participante seguinte que tenha sido apurado pelo júri.

5.3. O vencedor será contactado diretamente no dia 4 de maio de 2026 através da rede social da Perfumes & Companhia e será informado via mensagem privada.

# PERFUMES & COMPANHIA

5.4. Ao participar, o Participante garante que (i) o conteúdo da frase por si enviada, nos termos do presente Passatempo, é uma obra própria, original e inédita, e que (ii) não viola quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual e de honra, assumindo os Participantes qualquer responsabilidade associada ou relacionada com essa eventual violação.

## **6. Outras Condições**

6.1. A Perfumes & Companhia reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar ou alterar as condições do Passatempo em caso de motivo atendível. Tal poderá ocorrer, em particular, em caso de ocorrer qualquer atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do Passatempo. Qualquer decisão da Perfumes & Companhia neste âmbito será comunicada no site [perfumesecompanhia.pt](http://perfumesecompanhia.pt).

6.2. É proibida a participação no Passatempo para fins contrários à legislação aplicável, que suponham um prejuízo para terceiros, ou que, de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças, ideologias, crenças religiosas ou qualquer direito reconhecido legalmente, incluindo quaisquer direitos de autor ou de propriedade intelectual.

6.3. O Participante não poderá assumir a identidade de outra pessoa utilizando para o efeito os dados de identificação ou conta Perfumes & Companhia desta.

6.4. A Perfumes & Companhia não poderá ser responsabilizada por falhas de ligação da internet.

6.5. A Perfumes & Companhia reserva-se o direito de excluir do Passatempo sem aviso prévio todas as participações que se encontrem numa ou em várias das seguintes condições:

- Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;

# PERFUMES & COMPANHIA

- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos, associados ao Passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros Participantes;

- Suspeita de utilização de programas informáticos ou de quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por *hacking* e *cheating*), permitindo participações fraudulentas ou de outro tipo para alterar ou adulterar o funcionamento e realização das encomendas.

6.6. Em caso de incumprimento do presente Regulamento, o Participante poderá ser impedido de participar nos passatempos promovidos pela Perfumes & Companhia, por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na legislação portuguesa em matéria de violação de direitos da personalidade, de propriedade intelectual, bem como de responsabilidade civil e penal.

6.7. Não serão aceites reclamações referentes ao Passatempo após o decurso de 1 mês sobre o último dia do Período do Passatempo, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

## **7. Proteção de Dados Pessoais**

7.1 No âmbito do Passatempo, a Perfumes & Companhia tratará os dados pessoais necessários para a execução do Passatempo, a saber: nome, e-mail, contacto telefónico, *username* de Instagram e dados relativos à fatura. Estes dados pessoais serão tratados por serem estritamente necessários para a execução do presente Regulamento, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

7.2. A Perfumes & Companhia atua, na qualidade de responsável autónoma pelo tratamento dos dados pessoais, no que respeita à gestão das participações no Passatempo, o processo de seleção do vencedor e à transmissão dos dados do vencedor à Agência Abreu.

# PERFUMES & COMPANHIA

7.3 O tratamento dos dados pessoais mencionado no número 7.1 é necessário para a execução do Passatempo, para a gestão das participações e para a seleção do vencedor. Caso o titular não disponibilize dados necessários, não será possível candidatar-se ao Passatempo e, como tal, participar no mesmo.

7.4 A Perfumes & Companhia irá divulgar o username do vencedor na sua rede social Instagram.

7.5 Para efeitos de atribuição e gestão do prémio, a Perfumes & Companhia transmitirá à Agência Abreu os seguintes dados pessoais do vencedor do passatempo: nome, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico. A partir do momento dessa transmissão, a Agência Abreu atuará como responsável autónoma pelo tratamento dos referidos dados pessoais, assumindo a responsabilidade pelo cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais.

7.6 Os dados pessoais tratados pela Perfumes & Companhia serão conservados pelo período mínimo necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha. Uma vez concluído o Passatempo e transmitidos à Agência Abreu os dados do vencedor necessários à atribuição e gestão do prémio, a Perfumes & Companhia irá eliminar os dados pessoais dos participantes que detenha.

7.7 A Perfumes & Companhia garante aos participantes, enquanto titulares dos dados pessoais, o direito de acesso aos dados que lhes digam respeito, à sua retificação e, nos casos e termos previstos na lei, o direito de se oporem ao tratamento, à limitação do tratamento e ao apagamento dos seus dados. Para o exercício destes direitos o participante poderá contactar a Perfumes & Companhia, através do endereço de e-mail [clientes@perfumesecompanhia.pt](mailto:clientes@perfumesecompanhia.pt) ou dirigindo-se ao Encarregado da Proteção de Dados, através do endereço de email [dpo@perfumesecompanhia.pt](mailto:dpo@perfumesecompanhia.pt).

7.8 O titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados em <https://www.cnpd.pt/>.

# PERFUMES & COMPANHIA

## **8. Pedido de Esclarecimento**

8.1 Qualquer pedido de esclarecimentos deverá ser apresentado através da Linha de Apoio ao Cliente (800 100 015), dias úteis das 9h00 às 17h00, ou via e-mail: [clientes@perfumesecompanhia.pt](mailto:clientes@perfumesecompanhia.pt).

## **9. Lei e foro**

9.1. Ao presente Regulamento aplica-se a lei portuguesa.

9.2. Para resolução de todos os litígios emergentes da participação no passatempo, incluindo os referentes à interpretação, integração ou aplicação do presente Regulamento, é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.